



C.M.V. _____
Proc. Nº 2090, 20
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 1492/2020

Ementa: Requer informações complementares ao requerimento nº 1279/2020 e cópias de documentos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO CAU**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de informações:

Considerando que, em resposta ofertada ao requerimento Nº 1279/2020, obteve-se:

- 1) Sim existem 12 viaturas sem emplacamento.
- 2) O motivo do não emplacamento é por determinação do DETRAN, devido à pandemia.
- 3) Hoje se prioriza o emplacamento de veículos particulares.

Considerando que os 10 veículos da GM, locados da Empresa D2N Veículos Ltda., conforme contrato 36/2020, datado em 28 de fevereiro de 2020 e, portanto de sua propriedade particular.

Considerando que no anexo 1, do contrato no item 5.2, no ato da entrega dos veículos locados, os mesmos deverão estar licenciados e emplacados, conforme determina a Lei nº 13296/2008, e que o não cumprimento implicará na rejeição do veículo(s).

Considerando que no anexo 1, do contrato no item 4.1, os veículos deverão possuir seguro com cobertura total, e no 4.2, a vencedora deverá entregar a apólice de seguros à Municipalidade, dos veículos, requer e questiona-se:

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 24/08/2020 15:21 0000000439

2889/2020

[Assinatura]

Página 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

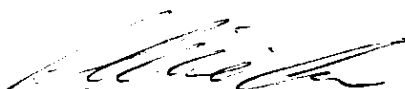
C.M.V.
Proc. Nº 3080, 20
Fls. 02
Resp. _____

- 1) Como os veículos foram recebidos sem emplacamento, conforme determina o contrato Nº36/2020 e estão circulando?
- 2) Qual foi o funcionário responsável pelo recebimento dos veículos e a qual Secretaria pertence?
- 3) Enviar a cópia dos documentos relativos aos licenciamentos dos veículos locados.
- 4) Enviar as cópias das apólices de seguros dos veículos locados.
- 5) Enviar a cópia da determinação do DETRAN, motivo do não emplacamento, que no caso era de responsabilidade da Empresa D2N Veículos Ltda., vencedora do certame, conforme contrato assinado em 28/02/2020.

Justificativa: Para complementação de requerimento feito anteriormente por este vereador.

Em exercício da função fiscalizatória atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica de Valinhos a esse Vereador.

Valinhos, 21 de agosto de 2020.


ALÉCIO CAU
Vereador PDT

2889/2020